



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 157/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o relatório técnico nº 01/2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, referente à execução da obra de reforma e ampliação do Cemitério Municipal, objeto do Contrato nº 035/2024;

Considerando, ainda, que a Lei Federal nº 14.133/2021 prevê a apuração de infrações administrativas praticadas por licitantes e contratados mediante regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores públicos municipais **ANDERSON LUIS PANES DE OLIVEIRA**, **FÁBIO MASTEGUIM** e **WELTON RODRIGO GILIO DO NASCIMENTO** para, sob a presidência do primeiro e sem ônus aos cofres públicos, constituírem Comissão de Instauração de Processo Administrativo de Responsabilização, com fundamento no artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da empresa LAIS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.177/0001-14, visando apurar infrações administrativas decorrentes da execução do Contrato nº 035/2024, com apresentação do relatório final no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua instalação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de junho de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração